

## TERMO DE AUTUAÇÃO

**Assunto:** Autuação do procedimento licitatório para a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas funerárias, vestimentas e prestação de serviços de translado, formalização e serviço de velório para atender as demandas do Município de Bom Jardim/MA.

No dia 05 de junho de 2023 eu, Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira, Pregoeiro deste Município, autuo e assino nesta data o presente termo considerado peça pré-existente para a organização e tramitação de todos os documentos necessários para o desenvolvimento dos autos, devidamente carimbados, rubricados e numerados em ordem crescente, tendo como primeira folha, que corresponde a este termo, cujo objetivos e recursos serão definidos ao decorrer do procedimento licitatório, de modo a atender ao disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e persistentes alterações supervenientes.

### DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 120/2023.

Licitação nº 018/2023.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

Tipo: menor preço por item.

Requisitante:

Secretaria Municipal de Assistência Social.

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas funerárias, vestimentas e prestação de serviços de translado, formalização e serviço de velório para atender as demandas do Município de Bom Jardim/MA.

### ESTIMATIVA DO VALOR

**R\$ 931.690,72 (Novecentos e trinta e um mil seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº018/2023

P.A: Nº 120/2023

FLS: 114

RUBRICA

Sendo assim, eu, Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo no dia 05 de junho de 2023, dos autos do Processo Administrativo nº 120/2023 para a realização do Pregão Eletrônico termo este, considerado peça preexistente e decisório para instauração do processo administrativo licitatório, que se inicia.

  
FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA

Pregoeiro Oficial

Portaria Nº 11.2021-GB